



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
E-mail: cmaserra@ig.com.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613
(15) 3281-5074
Fax: (15) 3281-2775
CEP: 18190-000

REQUERIMENTO Nº 044/2016

- Considerando que o município contratou empresa para prestação de serviços de limpeza e roçagem de logradouros públicos, que antes eram realizados por pessoal próprio;
- Considerando que o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei nº. 8.666/93, prevê o princípio da obrigatoriedade de licitação para contratação de obras, serviços, compras e alienações pelo Poder Público;
- Considerando que, conforme evidenciado nas fotografias anexas, os funcionários da empresa terceirizada estariam sendo transportados aos locais de execução dos serviços por micro-ônibus de propriedade do Município, bem como se valendo de caminhão público para transporte de resíduos;
- Considerando que, a princípio, incumbiria à contratada providenciar e arcar com os custos de transporte de seus funcionários, fazendo uso de bens próprios para prestação dos serviços;
- Considerando que os Vereadores não só tem o direito, mas também o dever de solicitar informações sobre os atos da administração municipal, por expressa disposição constitucional (art. 31 da CF);

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário, que este Legislativo solicite junto ao Executivo, através do seu setor competente, o seguinte:

- 1 - Que forneça cópia do processo licitatório e do contrato celebrado entre o Município e a empresa contratada para prestação de serviços de limpeza e roçagem de logradouros públicos;
- 2 - Que informe, comprovando documentalmente, o motivo pelo qual os funcionários da empresa terceirizada estariam sendo transportados aos locais de execução dos serviços por micro-ônibus de propriedade do Município, bem como se valendo de caminhão público para transporte de resíduos.

Sala das Sessões, 16 de março de 2016.


OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR
VEREADOR



